



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ 03.579.836/0001-80

## **DECRETO N.º 180/2007**

“Dispõe sobre reintegração é a reinvestidura do servidor estável no cargo de origem”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 38 – Seção X – Da Reintegração, da Lei Municipal nº 1.079/97;

Considerando finalmente o Visto de Correção do Juiz de Direito Dr. Walter Tomas da Costa;

### **DECRETA:**

**Artigo 1.º** - Fica reintegrado ao Cargo de Origem o Sr. RENATO APARECIDO DE MORAIS, conforme determinação Judicial através Visto de Correção e Lei Municipal no seu artigo 38 – Seção X – Da Reintegração, a partir de 01 de junho de 2007.

**Artigo 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 29 de maio de 2007.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
*Prefeito Municipal*